

91: o ano que está se perdendo

Assim que o Congresso concluir o mutirão das votações do Plano Collor II, a prudência aconselha a que reduza a velocidade inicial, pare um pouco para pensar, mirar-se no espelho e examinar a imagem refletida.

De logo, cabe a avaliação crítica de que o começo turbulento da legislatura, com a alta tensão inaugural das rodadas intermináveis de negociação para alterar e aprovar os projetos de conversão às medidas provisórias 294 e 295, ao contrário do que parece, não foi conveniente para Congresso que se instalou com alto índice de renovação e em clima de crise em escalada preocupante.

Pois o Congresso foi testado antes da hora, e o que é pior, submetido a prova de fogo que pode desviá-lo do roteiro natural e virar a cabeça dos estreates.

Ora, no destrambelhado calendário eleitoral imposto pela mixórdia dos mandatos incoincidentes fixados pela Constituição, 91 é um ano singular de intervalo, encaixado por obra do acaso entre dois anos estressantes. Intercala pausa entre a eleição que renovou o Legislativo e atualizou o quadro político com a fornada de novos governadores eleitos por maioria absoluta e a eleição municipal do ano que vem.

Nas circunstâncias, propõe oportunidade única para um esforço comum de arrumação da casa, que anda numa desordem de assustar. Se for desperdiçado, tão cedo ou nunca mais se repetirá ocasião tão perfeita para que o Congresso se entregue à tarefa urgentíssima e absolutamente inadiável de analisar seus erros, desvios, cacoetes, manias e, literalmente, passar a limpo a instituição.

Confrontando-se com o governo que também padece de séria enfermidade, fica cômodo para o Congresso transferir as culpas das suas deficiências para a conta dos equívocos do presidente Collor de Mello, denunciando o uso desregrado das medidas provisórias como a causa primária do esvaziamento e marginalização do Legislativo.

O que é uma verdade pela metade, capenga e miope como qualquer desculpa. As medidas provisórias que substituem os decretos-leis atropelam o Congresso que empacou na estrada ou que se arrasta em passo tardo e preguiçoso.

Nada, porém, justifica a demora na regulamentação do dispositivo constitucional disciplinando restritivamente a correta e necessária utilização de medidas provisórias.

Mas, vá lá. Collor é mesmo um temperamento autoritário e arrogante e que se elegeu manipulando a rejeição nacional, apurada pelas pesquisas, à atividade política e a tudo que com ela se confunde. Agora, premido pela necessidade, escarmentado pelas lições das dificuldades, baixa o facho e busca aproximar-se do Con-



gresso, estabelecendo relacionamento adequado e decoroso.

Então, é o caso do Congresso, tal como está previsto, começar a faxina pela aprovação negociada da regulamentação das medidas provisórias.

Sem parar aí, no começo de longa caminhada.

Claro que não se chega ao fundo do poço do despreço da sociedade, a ponto da maioria do eleitorado recusar seu voto à eleição de senadores e deputados federais, sem agredir profundamente a sensibilidade popular com a repetição de escândalos, como o dos pianistas pilhados em flagrante fraudando o voto ou o da orgia de nomeações, de nepotismo, de mordomias, vantagens e todo um rosário de práticas francamente indecentes.

Para mal dos pecados, a Constituição de 88, recortada no modelo parlamentarista, quando virou a mão à força para manter o presidencialismo, não reviu a pena de poderes que pendurara no Congresso. E que não estão sendo devidamente exercitados.

Sinais de reação, embora tímidos, são alentadores. Desde o final da lastimável legislatura devidamente sepultada pelas urnas que alguns deputados deram a partida na articulação de um projeto de recuperação do Legislativo. Já está pomposamente instalada a Comissão de Modernização e Reforma da Câmara dos Deputados com a incumbência específica de propor medidas para a recuperação do Congresso.

O título sonoro dissimula seus exatos e humildes objetivos. Trata-se, de fato, de promover limpeza em regra para varrer o lixo acumulado nos cantos por anos de vadiagem e estripulias.

O Congresso precisa modernizar-se, imprimir um mínimo de racionalidade e eficiência à rotina que se degradou em anos de escassa atividade parlamentar.

Mas, é inútil esconder a evidência de que boa parte do seu desprestígio corre por conta dos escândalos praticados com a mais descarada impunidade.

Exposto à claridade do severo julgamento popular, o Legislativo é sempre mais cobrado do que o Executivo que se protege à sombra do sigilo ou do que o Judiciário defendido pela redoma dos seus melindres.

Mas, se é assim mesmo, e é bom que seja, o jeito de limpar a ficha é trabalhar duro e dar-se ao respeito.

Este é o ano para passar o Congresso a limpo, arrumar o abançado quadro partidário, decidir sobre a conveniência de antecipar o plebiscito marcado para 93 para decidir sobre a forma e o sistema de governo e, em consequência, a revisão constitucional.

Se 91 for perdido, com ele se enterra a oportunidade de consolidar a transição democrática. Em 92 teremos eleições municipais para prefeitos e vereadores, 93 é ano de véspera de campanha para eleição simultânea, em 94, de presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais.

Portanto, é agora ou nunca.